

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 297/2018

“Constitui Comissão Permanente de avaliação de bens imóveis para fins de desapropriação”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de avaliação de bens imóveis para fins de desapropriação, de interesse do Município de Irecê, composta dos seguintes servidores: **Paulo Heber Paes Cunha**, CPF nº. 174.574.205-44; **Nilson Francisco de Souza**, CPF nº 202.675505-10; **Manoel Paulo de Oliveira**, CPF nº. 224.856.785-53; **Janaina Camile Dourado Costa**, CPF nº. 795.009.865-15; **Arestides Dourado Júnior**, CPF nº. 204.277.005-15.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários à avaliação de bens imóveis de interesse do Município para fins de desapropriação, emitindo Parecer sobre o estado, características e valores de avaliação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 295.

Art. 4º - Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia